

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.421.366.979
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.421.366.979
33201.130750426.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	354	2.000.000
				2.000.000
33201.130750426.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	354	2.000.000
				2.000.000
33201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	354	352.829.527
		4.5.90.52	100	321.060.967
		4.5.90.52	354	17.820.000
				13.948.560
33201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	354	352.829.527
		4.5.90.52	100	321.060.967
		4.5.90.52	354	17.820.000
				13.948.560
33201.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.4.90.39	354	455.215.790
				455.215.790
33201.150080030.2350.0003	MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIARIA (PBQP)	3.4.90.39	354	455.215.790
				455.215.790
33201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	354	555.121.749
				555.121.749
33201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	354	555.121.749
				555.121.749
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	354	26.730.000
				26.730.000
33201.150820025.1003.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - AM	4.5.90.51	354	19.800.000
				19.800.000
33201.150820025.1003.0082	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.51	354	6.930.000
				6.930.000
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	354	22.469.913
				22.469.913
33201.150820025.1183.0140	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - CE	3.4.90.39	354	1.700.000
				1.700.000
33201.150820025.1183.0149	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PE	3.4.90.39	354	20.769.913
				20.769.913
33201.150820025.1716	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO	4.5.90.51	354	7.000.000
				7.000.000
33201.150820025.1716.0011	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - AM	4.5.90.51	354	7.000.000
				7.000.000
TOTAL				1.421.366.979

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.421.366.979
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.421.366.979
33201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.32	354	1.168.229
		3.4.90.36	354	1.000.000
		3.4.90.39	354	100.000
				68.229
33201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.32	354	1.168.229
		3.4.90.36	354	1.000.000
		3.4.90.39	354	100.000
				68.229
33201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	354	63.574.416
		3.4.90.36	354	12.340.732
		3.4.90.39	354	15.742.557
				35.491.127
33201.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	354	63.574.416
		3.4.90.36	354	12.340.732
		3.4.90.39	354	15.742.557
				35.491.127
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	354	57.980.318
		3.4.90.33	354	18.558.421
		3.4.90.35	354	9.411.876
		3.4.90.39	354	5.083.025
				24.926.996
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	354	57.980.318
		3.4.90.33	354	18.558.421
		3.4.90.35	354	9.411.876
		3.4.90.39	354	5.083.025
				24.926.996
33201.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.35	354	408.803.922
		3.4.90.36	354	30.900.577
		3.4.90.39	354	119.120.590
				258.782.755
33201.150070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.4.90.35	354	408.803.922
		3.4.90.36	354	30.900.577
		3.4.90.39	354	119.120.590
				258.782.755
33201.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.4.90.33	354	704.696.041
		3.4.90.36	354	580.757.217
		3.4.90.39	354	78.647.109
				41.076.729
				4.214.986
33201.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.4.90.33	354	704.037.842
		3.4.90.36	354	580.757.217
		3.4.90.39	354	78.647.109
				41.000.000
				3.633.516
33201.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.4.90.39	354	658.199
				76.729
				581.470
33201.150090043.3035	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.33	354	14.466.946
		3.4.90.39	354	2.411.377
				12.055.569
33201.150090043.3035.0001	MELHORIA DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.33	354	14.466.946
		3.4.90.39	354	2.411.377
				12.055.569
33201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	354	82.408.634
				82.408.634
33201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	354	80.408.634
				80.408.634
33201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	354	2.000.000
				2.000.000
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.30.51	100	26.058.560
		4.5.90.51	100	11.880.000
		4.5.90.51	354	5.940.000
				8.248.560
33201.150820025.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NILOPOLIS - RJ	4.5.90.51	354	700.000
				700.000
33201.150820025.1003.1317	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM VIANA - ES	4.5.90.51	354	1.425.000
				1.425.000
33201.150820025.1003.1874	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE RIO BRANCO - AC	4.5.30.51	100	11.880.000
				11.880.000
33201.150820025.1003.1877	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFICIOS EM CRUZEIRO DO SUL - AC	4.5.90.51	100	5.940.000
				5.940.000
33201.150820025.1003.1886	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM VITORIA DA CONQUISTA - BA	4.5.90.51	354	6.123.560
				6.123.560
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	354	22.769.913
				22.769.913

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33201.150820025.1183.0003	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA	3.4.90.39	354	22.469.913
33201.150820025.1183.0152	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RN	3.4.90.39	354	300.000
33201.150820025.1716	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO	4.5.90.51	354	39.430.000
33201.150820025.1716.0009	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - BA	4.5.90.51	354	6.930.000
33201.150820025.1716.0010	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - AL	4.5.90.51	354	9.700.000
33201.150820025.1716.0017	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MS	4.5.90.51	354	3.000.000
33201.150820025.1716.0024	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PR	4.5.90.51	354	19.800.000
T O T A L				1.421.366.979